



## **EDITAL N.º 76-AL/2021**

## ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, faz saber:

Nos termos do artigo 118.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, poderão exercer o direito de voto antecipado por, **MOTIVOS PROFISSIONAIS**, perante o Presidente da Câmara Municipal, qualquer eleitor que se encontre nas condições prevista no art.º acima mencionado, devendo para o efeito, dirigir-se à Câmara Municipal, durante o horário normal de serviço: Das 9:00horas às 12 horas e 30 minutos e das 14:00horas às 17 horas e 30 minutos, entre os dias **16 a 21 de setembro de 2021**.

E para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município.

Paços do Concelho do Sabugal, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

O PRESIDENTE DA CÂMARA.

(António dos Santos Robalo)